



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 18 de maio de 2022

Ano VIII • Nº 1.377 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 01

CMDCAG 01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022

Acha-se aberta, no município de Guarai/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO POR GLOBAL, objetivando a contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução de obra, referente a recuperação de estradas vicinais, com construção de bueiro duplo, na região do Canto da Vazante no município de Guarai/TO, conforme Memorial Descritivo e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 06/06/2022, na Sede da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, Sala de Licitações, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Palácio Pacífico Silva, Centro, Guarai/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br), ou ainda requisitado pelo e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br).

Guarai/TO, 18 de maio de 2022.

Cleube Roza Lima  
Presidente CPL

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2022 – SRP

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, para escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço, visando eventual aquisição de veículo tipo pick up, novo, zero quilômetro, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Guarai, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.



## DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Edital encontra-se disponível a partir do dia 18/05/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guarai/TO ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Entrega das Propostas: a partir do dia 18/05/2022 às 08h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 30/05/2022, às 15h00min no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Guarai/TO, 17 de maio de 2022.

Cleube Roza Lima  
Superintendente de Licitações

CMDCAG

### RESOLUÇÃO Nº 008/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARAI – CMDCAG no uso de suas atribuições legais.

DISPÕE SOBRE AS SEGUINTE APROVAÇÕES:  
DA COMPRA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES;  
DA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCAG.

**CONSIDERANDO** o Ofício Nº 003/2022 – CEAC, em resposta ao Ofício Nº 033/2022 – CMDCAG, que solicita a substituição de conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCAG

**CONSIDERANDO** a convocação através do Memorando Nº 004/2022, e ligações para os conselheiros do CMDCAG aos dias 16 de maio de 2022, para análise e deliberação em reunião Ordinária nos dias 17 de maio de 2022, às 15 horas na sala do Núcleo dos Conselhos;

**CONSIDERANDO** que houve quórum suficiente na reunião Ordinária aos dias 17 de maio de 2022, para análise e deliberação da Compra de Materiais de Expedientes, para uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAG, bem como, para Análise e deliberação do Ofício Nº 003/2022 - CEAC, da Substituição dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCAG.

RESOLVE:

**Art. 1º** - APROVAR, na integra a Compra dos seguintes Materiais de Expedientes: Resma de papel A4 (20), Régua 30 cm (01), Pasta Catálogo 100 com plástico (06), para uso exclusivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAG.

**Art. 2º** - APROVAR, na integra a substituição dos seguintes conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos das Criança e do Adolescente - CMDCAG: Analice Martins de Freitas Figueiredo (titular) representante do Centro Espirita Amor e Caridade – CEAC, por Rafael Silva Crespo e, Amarildo Teixeira de Carvalho (suplente) representante do Centro Espirita Amor e Caridade – CEAC, por Joanan da Silva Barros e João Divino Pereira (titular) representante da Loja Maçônica Mário Bhering nº 08, por João dos Santos Gonçalves de Brito.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa aos dias 17 de maio de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições ao contrário.

Clarice Ferreira Vasconcelos  
Presidente do CMDCAG



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP